



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Processo nº 14.625/2018/ SESAU/PMA

PREGÃO ELETRONICO.2019.003.PMA.SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item para aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0km (zero) ano/modelo 2020, para atender as demandas de serviços, visitas e fiscalização dos conselheiros de saúde de Ananindeua/Pará, conforme descrição constante do Termo de Referência.**

Através do despacho da Comissão permanente de Licitação desta Municipalidade, os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0km (zero) ano/modelo 2020, para atender as demandas de serviços, visitas e fiscalização dos conselheiros de saúde de Ananindeua/Pará, conforme descrição constante do Termo de Referência, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico quanto a minuta do Edital, anexos e minuta de Contrato Administrativo, tendo em face o contido no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do exame da minuta referida constante do presente processo, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, o Edital está apto a ser executado.

Ananindeua/Pa, 03 de abril de 2020

Reginaldo Lira Reimão

OAB-PA Nº 22.512

Assessoria Jurídica – SESAU